



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 237/2021 – São Paulo, terça-feira, 28 de dezembro de 2021

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO PRES Nº 3685, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções n.º 51/2009-CJF, 72/2009 e 262/2018-CNJ e o contido no Ofício n.º 02/2021 – GABSR - TRF 3R e e-mail doc. SEI nº 8359020, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO, titular da 3.ª Vara Federal de Bauru/SP, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a administração, atuar neste Tribunal, no período de 13 de março a 12 de abril de 2022, em razão de compensação de plantão e gozo de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal LUIZ ALBERTO DE SOUZARIBEIRO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 20/12/2021, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE REVOGAÇÃO 8374507 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 5301, de 17/08/2021, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região revogou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 051/2021, para contratação de empresa especializada para modernização, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão-de-obra, da infraestrutura de alimentação elétrica do CPD do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93.

São Paulo, 27 de dezembro de 2021

ROGER WILLIANS DORNELES DOS SANTOS

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Roger Willians Dorneles dos Santos, Pregoeiro**, em 27/12/2021, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO N° 8374921/2021

Processo nº 0041727-43.2018.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 04.017.13.2019 ao Contrato nº 04.017.10.2019; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: NTL NOVA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 32.185.480/0001-07; Objeto: repactuação de preços e prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário pelo período de 12 meses; Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, Cláusula Sexta do Contrato e art. 3º da Lei 10.192/2001; Data de assinatura: 23/12/2021; Vigência: 26/12/2021 até 25/12/2022; Valor Total R\$ 275.402,14; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 003/2019; Signatários: pelo Contratante, Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral, e pela Contratada, Sr. José Arioldo de Castro, Procurador.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Goncalves, Técnico Judiciário**, em 27/12/2021, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CONTRATO - EXTRATO N° 07.009.10.2021

Processo nº 0316228-76.2021.4.03.8000; Espécie: Contrato nº 07.009.10.2021, firmado em 27/12/2021; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: JAMC CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO DE SOFTWARE LTDA, CNPJ nº 24.425.034/0001-96; Objeto: aquisição de 01 servidor de rede para ambiente de base de dados do Processo Judicial Eletrônico – Pje e seus sistemas relacionados com garantia de 60 meses; Vigência: a partir de sua assinatura, pelo período de 64 meses e 20 dias; Valor Total: R\$ 1.570.000,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 053/2021; Fundamento Legal: Leis nºs 8.666/93, 10.520/02, 8.248/91 Lei Complementar nº 123/06, Decretos nºs 10.024/19, 7.746/12, 7.174/10, e 8.538/15, Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017, Instrução Normativa nº 1, de 04 de abril de 2019 do Ministério da Economia, Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017; Signatários: pelo Contratante: Dr. Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente e, pela Contratada, Sr. José André Mendes Coimbra, Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Goncalves, Técnico Judiciário**, em 27/12/2021, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 8371782/2021

a) Proc. nº 0014843-66.2021.4.03.8001-UMIN; b) Objeto: Fornecimento de água encanada e serviço de esgoto para os Fóruns Federais de Assis, Avaré, Bragança Paulista, Botucatu, Caraguatatuba, Franca, Itapeva, Jales, Lins, Presidente Prudente, Registro, Santos, São João da Boa Vista, São José dos Campos, São Vicente e Estacionamento do Fórum Federal de São João da Boa Vista para o exercício 2022; c) Contratada: CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP; d) CNPJ: 43.776.517/0001-80; e) Valor total estimado: R\$ 200.592,00; f) Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93; g) Autorização: Jane Albuquerque do Nascimento, Diretora da Secretaria Administrativa em exercício; h) Ratificação: Dra. Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Hariston Lima da Silva, Supervisor da Seção de Compras**, em 23/12/2021, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8371816/2021

a)Proc. nº 0014882-63.2021.4.03.8001-UMIN; b)Objeto: Fornecimento de água encanada e serviço de esgoto para o Fórum Federal de Jaú – exercício 2022; c)Contratada: AGUAS DE JAHU S/A; d)CNPJ: 20.918.034/0001-77; e)Valor total estimado: R\$ 8.040,00; f)Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93; g)Autorização: Jane Albuquerque do Nascimento, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício; h)Ratificação: Dra. Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Hariston Lima da Silva, Supervisor da Seção de Compras**, em 23/12/2021, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8371824/2021

a)Proc. nº 0014883-48.2021.4.03.8001-UMIN; b)Objeto: Fornecimento de água encanada e serviço de esgoto para o Fórum Federal de Araraquara – exercício 2022; c)Contratada: DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO; d)CNPJ: 44.239.770/0001-67; e)Valor total estimado: R\$ 20.952,00; f)Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93; g)Autorização: Jane Albuquerque do Nascimento, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício; h)Ratificação: Dra. Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Hariston Lima da Silva, Supervisor da Seção de Compras**, em 23/12/2021, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8371836/2021

a)Proc. nº 0014956-20.2021.4.03.8001-UMIN; b)Objeto: Fornecimento de água encanada e serviço de esgoto ao Fórum Federal de São José do Rio Preto – exercício 2022; c)Contratada: SERVICO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO; d)CNPJ: 04.691.691/0001-78; e)Valor total estimado: R\$ 13.740,00; f)Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93; g)Autorização: Jane Albuquerque do Nascimento, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício; h)Ratificação: Dra. Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Hariston Lima da Silva, Supervisor da Seção de Compras**, em 23/12/2021, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8371844/2021

a)Proc. nº 0015155-42.2021.4.03.8001-UMIN; b)Objeto: Fornecimento de água encanada e serviço de esgoto para o Fórum Federal de Sorocaba – exercício 2022; c)Contratada: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO; d)CNPJ: 71.480.560/0001-39; e)Valor total estimado: R\$ 10.440,00; f)Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93; g)Autorização: Jane Albuquerque do Nascimento, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício; h)Ratificação: Dra. Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Hariston Lima da Silva, Supervisor da Seção de Compras**, em 23/12/2021, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8371856/2021

a)Proc. nº 0015272-33.2021.4.03.8001-UMIN; b)Objeto: Fornecimento de água encanada e serviço de esgoto para o Fórum Federal de Maúa – exercício 2022; c)Contratada: BRK AMBIENTAL - MAUA S.A.; d)CNPJ: 05.380.441/0001-80; e)Valor total estimado: R\$ 11.148,00; f)Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93; g)Autorização: Jane Albuquerque do Nascimento, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício; h)Ratificação: Dra. Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Hariston Lima da Silva, Supervisor da Seção de Compras**, em 23/12/2021, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8371863/2021

a)Proc. nº 0015330-36.2021.4.03.8001-UMIN; b)Objeto: Fornecimento de água encanada e serviço de esgoto para o Fórum Federal de São Carlos – exercício 2022; c)Contratada: SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO; d)CNPJ: 45.359.973/0001-50; e)Valor total estimado: R\$ 10.440,00; f)Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93; g)Autorização: Jane Albuquerque do Nascimento, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício; h)Ratificação: Dra. Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Hariston Lima da Silva, Supervisor da Seção de Compras**, em 23/12/2021, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8371876/2021

a)Proc. nº 0015359-86.2021.4.03.8001-UMIN; b)Objeto: Fornecimento de água encanada e serviço de esgoto para o Fórum Federal de Americana – exercício 2022; c)Contratada: DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO; d)CNPJ: 46.755.690/0001-90; e)Valor total estimado: R\$ 8.568,00; f)Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93; g)Autorização: Jane Albuquerque do Nascimento, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício; h)Ratificação: Dra. Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Hariston Lima da Silva, Supervisor da Seção de Compras**, em 23/12/2021, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 8374420/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 077/202

Processo 0003042-56.2021.4.03.8001

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto, consistente na contratação de empresa especializada para execução de serviços de adequação das instalações elétricas do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo - SP, foi adjudicado à empresa OAKS SERVICOS E MANUTENCAO LTDA., no valor total de R\$381.000,00.

São Paulo, 27 de dezembro de 2021

Florisvaldo dos Santos

Técnico Judiciário

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Técnico Judiciário**, em 27/12/2021, às 09:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

Processo nº 0312967-06.2021.4.03.8000; Espécie: Contrato 05.705.10.21, firmado em 13/12/21; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A. (CNPJ nº 01.554.285/0001-75); Objeto: prestação de serviços de emissão de Certificados Digitais, padrão ICP-Brasil, para pessoas físicas e jurídicas, com serviço de visitas técnicas; Vigência: a partir da data de sua assinatura, pelo período de 36 (trinta e seis) meses; Valor Total: R\$21.409,50; Procedimento Licitatório: PE 001/21-RP e da ARP nº 12.011.10.2021; Fundamento Legal: a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, a Lei nº 8.248/91, a LC nº 123/06, os Decretos nº 7.174/10, nº 7.892/13, nº 8.538/15, nº 7.746/12 e nº 10.024/19; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Roni de Oliveira Franco, Diretor Administrativo e Sr. Pedro Luiz Cesar Gonçalves Bezerra, Procurador.

Processo nº 0321042-34.2021.4.03.8000; Espécie: Contrato 05.707.10.21, firmado em 14/12/21; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ nº 57.142.978/0001-05); Objeto: fornecimento de licenças de uso (subscrição) e licença perpétuas de softwares aplicativos, banco de dados e sistemas operacionais e créditos azure, contemplando os serviços de suporte e atualização de softwares; Vigência: a partir da data de sua assinatura, pelo período de 36 (trinta e seis) meses e 20 (vinte) dias; Valor Total: R\$1.738.675,64; Procedimento Licitatório: PE 036/21-RP e ARP nº 12.037.10.2021; Fundamento Legal: a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 7.892/13, o Decreto nº 10.024/19, a LC nº 123/06, o Decretos nº 8.538/15, o Decreto nº 7.746/12, a IN SGD/ME nº 19 e o Termo de Adesão ao Acordo Corporativo nº 8/2020 entreo TRF3, SGD/ME e a Microsoft, de 05/08/21; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Walter Ferreira da Silva Junior, Procurador.

EXTRATO DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA

Processo nº 0016150-55.2021.4.03.8001; Espécie: Contrato de Compra e Venda, com Força de Escritura Pública, firmado em 14/12/21; Compradora: SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO (CNPJ nº 00.489.828/0009-02); Interviente: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Vendedoras: HAMA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ nº 23.478.157/0001-22) e MAHA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ nº 23.444.699/0001-84); Objeto: Trata-se de Prédio com frente para a Rua Papoula, na Vila Paraíso, no 1º Subdistrito e na 1ª Circunscrição do Município de Botucatu/SP, e seu terreno sob nºs 4, 5, 6, 7 e 8, da quadra 1, medindo conjuntamente 50 m de frente, por 30 m da frente aos fundos, dividindo de um lado com o lote 3; de outro lado com a Rua Prefeito Tônico de Barros e nos fundos com os lotes 9, 10, 11, 12 e 13. O edifício possui 4 pavimentos (Subsolo, Térreo, 1º Andar e 2º Andar). No Subsolo há 01 (uma) garagem para 06 (seis) veículos, 02 (duas) casas de máquinas, 01 (um) elevador, 02 (dois) depósitos e 02 (dois) halls de escada. No Térreo há 01 (uma) garagem para 04 (veículos), 01 (um) almoxarifado, 03 (três) copas, 01 (uma) cozinha, 02 (duas) recepções, 05 (cinco) halls de escada, 01 (uma) lavanderia, 02 (dois) elevadores, 01 (um) Salão, 01 (uma) Sala/Loja, 10 (dez) banheiros e 06 (seis) salas de atendimento. O 1º andar possui 01 (um) almoxarifado, 01 (uma) copa, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) recepção, 02 (dois) halls de escada, 02 (dois) elevadores, 02 (dois) salões, 06 (seis) banheiros, 16 (dezesseis) salas de atendimento e 01 (uma) sala de reunião. No 2º andar existem 01 (uma) recepção, 01 (um) hall de escada, 01 (um) elevador, 04 (quatro) banheiros, 04 (quatro) salas de atendimento e 01 (uma) varanda. O referido imóvel destina-se a abrigar a 31ª Subseção Judiciária da Seção Judiciária de São Paulo – Justiça Federal de Botucatu/SP; Valor Total: R\$11.800.000,00; Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação; Fundamento Legal: art. 24, inciso X da Lei 8.666/93; Signatários: pela Compradora, Sr. Denis Fabrisio de Oliveira Selymes, Superintendente do Patrimônio da União em São Paulo, Pela Interviente, Sr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Vendedora, Sr. Hamilton Régis Policastro e Sra. Márcia Cristina Fernandes Policastro.

Processo nº 0015048-95.2021.4.03.8001; Espécie: Contrato de Compra e Venda, com Força de Escritura Pública, firmado em 14/12/21; Compradora: SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO (CNPJ nº 00.489.828/0009-02); Interviente: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Vendedoras: TEDRAG LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, (CNPJ nº 07.031.301/0001-21); Objeto: O terreno é composto do lote 382, com perímetro A,B,C,D,E,F,G,A, com 1.970,78 m², que assim se descreve: se inicia no Ponto A, localizado no alinhamento da Rua J. Wash Rodrigues, distante a 63,83 m da esquina da Rua Jorge Ciavdare e divisa com propriedade de Edvaldo Kasaki, nos seguintes rumos e distâncias: A-B rumo 67°37'43" NE - 21,41 m; B-C rumo 60°49'26" NE - 17,39 m; C-D rumo 68°34'30" NE - 60,47m; do ponto D deflete à direita onde segue pelo alinhamento da Avenida Henrique Peres no rumo 16°00'44" SE e distância de 20,00 m, até o ponto E, daí deflete à direita onde segue confrontando com propriedade de Hideko Ito, no rumo 68°17'51" SWE e distância de 97,24 m até o ponto F, daí deflete à direita onde segue pelo alinhamento da Rua J. Wash Rodrigues, no rumo 21°51'14" SE e distância de 20,00 m até o ponto A. No terreno há uma edificação com frente para a Avenida Henrique Peres, que recebeu o nº 1500 e que tem área total construída de 3.364,52 m². A edificação tem os seguintes ambientes: um prédio principal, um prédio anexo, guarita e cabine primária. O prédio principal tem 4 pavimentos com elevador. O pavimento térreo possui salão frontal, salão nos fundos, caixas de escadas, banheiros, cobertura lateral, circulação externa e estacionamento frontal para 5 veículos (vagas para deficientes). O pavimento superior 01 possui salas de administração, salão, caixas de escadas e banheiros. Os pavimentos superiores 02 e 03 possuem salão frontal, salão nos fundos, caixas de escadas e banheiros. Já o prédio anexo tem 3 pavimentos sem elevador. O pavimento térreo possui estacionamento coberto para veículos. O pavimento superior 01 tem salão, caixas de escadas, wc, O pavimento superior 02 tem salas, refeitório, caixas de escadas e wc. O referido imóvel destina-se a abrigar a 33ª Subseção Judiciária da Seção Judiciária de São Paulo – Justiça Federal de Mogi das Cruzes/SP; Valor Total: R\$8.300.000,00; Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação; Fundamento Legal: art. 24, inciso X da Lei 8.666/93; Signatários: pela Comparadora, Sr. Denis Fabrício de Oliveira Selymes, Superintendente do Patrimônio da União em São Paulo, Pela Interviente, Sr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Vendedora, Sr. José Cássio de Rezende.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº 0061301-20.2016.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 04.648.39.21 ao Contrato nº 04.648.10.16: Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI.(CNPJ nº 09.445.502/0001-09); Objeto: a repactuação e o reajuste dos preços a partir de 01/01/21; Fundamento Legal: Cláusula Quinta do Contrato Originário, artigos 40, XI, 55, III da Lei nº 8.666/93 e arts. 12 e 13 do Decreto nº 9.507/18; Data da Assinatura: 14/12/21; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 030/2016-RP e ARP nº 12.975.10.16; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Gustavo Martins de Godoy, Proprietário.

Processo nº 0061303-87.2016.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 04.650.32.21 ao Contrato nº 04.650.10.16: Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI.(CNPJ nº 09.445.502/0001-09); Objeto: a repactuação e o reajuste dos preços a partir de 01/01/21; Fundamento Legal: Cláusula Quinta do Contrato Originário, artigos 40, XI, 55, III da Lei nº 8.666/93 e art. 12 do Decreto nº 9.507/18; Data da Assinatura: 14/12/21; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 030/2016-RP e ARP nº 12.979.10.16; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Gustavo Martins de Godoy, Proprietário.

Processo nº 0008023-36.2018.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 04.689.19.21 ao Contrato nº 04.689.10.18: Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: AÇO FORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.(CNPJ nº 07.447.264/0001-37); Objeto: a) Inclusão de 1 (um) posto 12HN (M/F) e 1 (um) posto 12HD (M/F), a partir da assinatura deste Termo Aditivo, na atual sede do Fórum de Botucatu; b) Inclusão, como local de prestação de serviços, a partir da assinatura deste Termo Aditivo, do endereço em que será localizada a futura sede da Subseção Judiciária do Fórum de Botucatu: Rua Papoula, nº 89 – Vila Paraíso – Botucatu/SP, CEP:18607-143;c) Remanejamento de 1 (um) posto 12HN (M/F) e 1 (um) posto 12HD (M/F), a partir da assinatura deste Termo Aditivo, para a Nova Sede do Fórum de Botucatu, com início dos serviços no período diurno; Fundamento Legal: artigo 65, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 16/12/21; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Novo Valor Mensal R\$ 744.407,77; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 059/2016-RP e ARP nº 12.1051.10.17; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sra. Celia Maria Teraoka Calia, Representante Legal.

Processo nº 002428-64.2018.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 04.699.14.21 ao Contrato nº 04.699.10.18; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: GENTE SEGURADORAS.A(CNPJ nº 90.180.605/0001-02); Objeto- inclusão do veículo PEUGEOT 307 SD, placa DJL1683, à apólice de seguros da frota 01.31.0089568.000000; Fundamento Legal: artigo 65, §1º, da Lei nº 8.666/1993; Valor Total: R\$ 87.876,23; Vigência: na data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão 072/18; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Carlos Eduardo Pinto de Souza, Procurador.

Processo nº 0014579-20.2019.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 04.713.12.21 ao Contrato nº 04.713.10.19; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: MICROSENS S.A.(CNPJ nº 78.126.950/0011-26); Objeto: formalização da exclusão, a partir de 01 de dezembro de 2021, de 01 (um) equipamento multifuncional, mono A4, referente à localidade Subseção de Piracicaba; Fundamento Legal: artigo 65, caput, §1º da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 14/12/21; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Novo Valor Mensal: R\$45.162,73; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 006/19; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Luciano Tercílio Biz, Diretor.

Processo nº 0024024-62.2019.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 04.719.20.21 ao Contrato nº 04.719.10.19; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.(CNPJ nº 66.700.295/0001-17); Objeto: a) Inclusão de 1 (um) posto 12HN (M/F) e 1 (um) posto 12HD (M/F), a partir da assinatura deste Termo Aditivo, na atual sede do Fórum de Mogi das Cruzes; b) Inclusão, como local de prestação de serviços, a partir da assinatura deste Termo Aditivo, do endereço em que será localizada a futura sede da Subseção Judiciária do Fórum de Mogi das Cruzes: Avenida Henrique Peres, 1500, Brás Cubas, Mogi das Cruzes/SP, CEP:08735-400;c) Remanejamento de 1 (um) posto 12HN (M/F) e 1 (um) posto 12HD (M/F), a partir da assinatura deste Termo Aditivo, para a Nova Sede do Fórum de Mogi das Cruzes; Fundamento Legal: artigo 65, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 16/12/21; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Novo Valor Mensal R\$ 729.735,24; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 059/2016-RP; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sra. Rosely Cury Sanches, Sócia Diretora.

Processo nº 0022379-31.2021.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 05.704.11.21 ao Contrato nº 05.704.10.21; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada:LSKL MARCENARIA EIRELI. (CNPJ nº 02.605.196/0001-73); Objeto: acréscimo quantitativo no montante de R\$1.344,00 (um mil, trezentos e quarenta e quatro reais) ao valor do Contrato Originário, para a realização das adequações necessárias para a instalação do balcão de atendimento no andar térreo do Fórum Federal de Execuções Fiscais, de forma a melhorar o acesso às mangueiras do sistema de incêndio; Fundamento Legal: art.65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei nº; 8.666/93; Data da Assinatura: 16/12/21; Novo Valor Contratual: R\$8.619,45; Vigência: a partir da data de assinatura; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. João Paulo Guering de Melo, Procurador.

Processo nº 0017818-42.2013.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 07.054.18.21 ao Contrato nº 07.054.10.11; Locatária: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Locadora: LISAMAR – EMPREENDIMENTOS LTDA. (CNPJ nº 09.429.693/0001-07); Objeto: a) a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Originário e dos seus aditamentos pelo período de 60 (sessenta) meses, a partir de 22/12/21; b) por força de negociação realizada entre as partes, o aluguel mensal permanecerá no valor de R\$80.644,21 a partir de 22/12/21.; Fundamento Legal: artigos 62, §3º e 65, inciso II, alínea “c” da Lei nº 8.666/93 e art. 51 da Lei nº 8,245/91; Data da Assinatura: 13/12/21; Valor Total:R\$ 4.838,652,60; Vigência: a partir de 22/12/21, fica prorrogado pelo período de 60 (sessenta) meses; Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação; Signatários: pela Locatária, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Locadora, Sra. Lisamar Cristina da Silva, Sócia Administradora.

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Martins Leme Tulha, Analista Judiciário**, em 27/12/2021, às 10:03, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 8094671/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0017966-72.2021.4.03.8001

Documento nº 8094671

Considerando a Informação **SUSL 8092773**, autorizo a **INCLUSÃO** do dependente universitário **VICTOR PILI MARIANO** no cadastro do **Pró-Social** e no benefício **AUXÍLIO-SAÚDE**, filho do magistrado Dr. **RAUL MARIANO JUNIOR, RF10144**, a partir de OUTUBRO/2021.

À Seção do Pró-Social para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/12/2021, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8088256/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0010299-69.2020.4.03.8001

Documento nº 8088256

Considerando a Informação **SUSL 8088252**, autorizo a **INCLUSÃO** da dependente universitária **NADINE CLAUDE NAGATE** no cadastro do **Pró-Social** e no plano de saúde **AMIL**, filha da servidora **VERONIQUE GENEVIEVE CLAUDE, RF3301**, a partir de OUTUBRO/2021.

À Seção do Pró-Social para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/12/2021, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8116247/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0027759-06.2019.4.03.8001

Documento nº 8116247

Considerando a Informação **SUSL 8116240**, autorizo a **INCLUSÃO** da dependente universitária **DHENIFER LAIS DE SOUZA SANTOS** no cadastro do **Pró-Social** e no plano de saúde **UNIMED**, filha do servidor **ALEXANDRE SILVASANTOS, RF7061**, a partir de OUTUBRO/2021.

À Seção do Pró-Social para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/12/2021, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8091723/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0014774-05.2019.4.03.8001

Documento nº 8091723

Considerando a Informação **SUSL 8088719**, autorizo a **INCLUSÃO** do dependente universitário **PEDRO MIGUEL TENGUAN SILVA DE ALMEIDA** no cadastro do **Pró-Social** e no plano de saúde **AMIL**, filho da servidora **ELISABETE TIEKO TENGUAN SILVA DE ALMEIDA, RF 3933**, a partir de OUTUBRO/2021.

À Seção do Pró-Social para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/12/2021, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8097376/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0018088-85.2021.4.03.8001

Documento nº 8097376

Considerando a Informação **SUSL 8097361**, autorizo a **INCLUSÃO** da dependente universitária **AMANDA FREITAS SANTOS** no cadastro do **Pró-Social** e no benefício **AUXÍLIO-SAÚDE**, filha do servidor **JOAO CARLOS DOS SANTOS, RF5910**, a partir de OUTUBRO/2021.

À Seção do Pró-Social para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/12/2021, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8091713/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0017986-63.2021.4.03.8001

Documento nº 8091713

Considerando a Informação **SUSL 8091702**, autorizo a **INCLUSÃO** da dependente universitária **OLGA FREITAS CABRAL** no cadastro do **Pró-Social** e no plano de saúde **UNIMED**, filha do servidor **CRISTIANO JOSE ROCHA CABRAL, RF6747**, a partir de OUTUBRO/2021.

À Seção do Pró-Social para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/12/2021, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8088108/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0017850-66.2021.4.03.8001

Documento nº 8088108

Considerando a Informação **SUSL 8088087**, autorizo a **INCLUSÃO** do dependente universitário **PEDRO PIRES IANSON** no cadastro do **Pró-Social** e no plano de saúde **AMIL**, filho da servidora inativa **APARECIDA PIRES IANSON, RF1251**, a partir de OUTUBRO/2021.

À Seção do Pró-Social para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/12/2021, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8369807, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DANA VIDAL COSTA - RF 5254, para o período de 16/12/2021 a 17/12/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/12/2021, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8372783/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008620-73.2016.4.03.8001

Documento nº 8372783

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8368805, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora LUCIANA LAMAR FRANCO - RF 6326, para o período de 16/12/2021 a 17/12/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 27/12/2021, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 8369999/2021

Conforme documento SEI nº 8320217, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor GUSTAVO ADOLPHO DE RESENDE SILVA - RF 5567, para o período de 09/12/2021 a 06/02/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/12/2021, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 8365969/2021

Considerando os termos do atestado médico (8355184) **que noticia a possibilidade de retorno do servidor ao trabalho a partir de 07/01/2022**, bem como o pedido de interrupção da Licença para Tratamento de Saúde (8355180) concedida para 28/10/2021 a 26/01/2022 (8216755), **DEFIRO** o pedido e retifico o despacho nº 8216755 para **conceder** a Licença para Tratamento de Saúde ao servidor SERGIO BEZERRA DE SOUZA - RF 5883, somente no período de **28/10/2021 a 06/01/2022**.

Dê-se ciência ao servidor, ao gestor da unidade e a Seção de Frequência e Férias (SUFF).

À SUSU para providências, inclusive retificando o período anteriormente cadastrado.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA OSA-DSUJ Nº 51, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

Altera a escala de Plantão de Magistrados, para os dias úteis, finais de semana e feriados, no período de janeiro a julho de 2022.

A Doutora **ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI**, MM.^a Juíza Federal Diretora, da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Osasco/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a DECISÃO Nº 8327348/2021 - CORE/COGEAUTORIZA, que autorizou a Exma. Juíza Federal Adriana Delboni Taricco a realizar as compensações de Plantão Presencial nos dias 10, 11, 12, 13 e 14 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o disposto no Art. 1º, da Portaria OSA-DSUJ nº 49, de 06 de dezembro de 2021 (8308440), que estabelece a escala de Plantão dos Magistrados da Subseção Judiciária de Osasco/SP, para os dias úteis, finais de semana e feriados, conforme segue:

De:

PERÍODO	MAGISTRADO	VARA
14.01.2022 a 21.01.2022	Adriana Delboni Taricco	1ª Vara-Gabinete JEF - Osasco
28.01.2022 a 04.02.2022	Rodiner Roncada	1ª Vara Federal - Osasco

Para:

PERÍODO	MAGISTRADO	VARA
14.01.2022 a 21.01.2022	Rodiner Roncada	1ª Vara Federal - Osasco
28.01.2022 a 04.02.2022	Adriana Delboni Taricco	1ª Vara-Gabinete JEF - Osasco

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco**, em 24/12/2021, às 09:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA BARU-NUAR Nº 217, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

A JUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Art. 62, Inciso I, da Lei Federal nº 5.010/66, de 30 de maio de 1966, que estabelece o feriado forense na Justiça Federal entre os dias 20 de dezembro e 6 de janeiro;

CONSIDERANDO os termos do inciso IV, do Ato CJF3R nº 3466, de 23 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21/01/2020, da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 322, de 1º de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 24, de 08 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço DFORSP Nº 18, de 26 de novembro de 2021, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

CONSIDERANDO o avanço tecnológico, notadamente com a implantação do processo eletrônico, e o alcance do trabalho não presencial em diversas modalidades;

CONSIDERANDO a existência de métodos e de ferramentas passíveis de serem aplicadas tanto para trabalhos realizados presencialmente quanto para trabalhos realizados à distância, com foco em resultados, por meio da gestão eficiente de atividades;

CONSIDERANDO a possibilidade do plantão ser prestado em formato eletrônico e à distância, em virtude das medidas de precaução adotadas em decorrência da situação de emergência causada pela pandemia da Covid-19;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a escala do **plantão judiciário de magistrados(as)** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente durante o **feriado forense constante do artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66**, conforme tabela que segue:

Período	Magistrado(a) Plantonista	Unidade Judiciária Plantonista
28/12/2021 a 02/01/2022	Doutora Debora Cristina Thum	JEF (28/12/2021 a 01/01/2022) 2ª VF (01/01/2022 a 02/01/2022)

Art. 2º – Para efeito da escala de magistrados(as) de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às 09h00 da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período subsequente, até às 9h00 da data final indicada na escala.

Art. 3º - O plantão judicial de que trata esta Portaria será realizado remotamente, devendo o magistrado plantonista avaliar a necessidade de comparecimento pessoal na hipótese de urgência ou risco de perecimento de direito, uma vez demonstrada a insuficiência da utilização dos sistemas eletrônicos para a tutela jurisdicional.

Art. 4º - Publique-se no sítio eletrônico desta 44ª Subseção Judiciária os telefones do Plantão Judicial do Fórum Federal de Barueri, localizado na Av Piracema, 1362, Tamboré, Barueri, PABX (11) 4568-9000, 4568-9068, celular do plantão judicial (11) 99442-5950, e os endereços de correio eletrônico das Unidades Judiciárias Plantonistas.

Art. 5º - Dê-se ciência desta portaria à OAB, à AASP, ao MPF, e à DPU.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 15/12/2021, às 20:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA CPGR-SUDE Nº 44, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

Progressão e Promoção funcional de servidores da JF/MS

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416, de 15.12.06, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 1, do STF, de 7.3.07; as Resoluções nºs 43/08, 107/10 e 159/11, todas do Conselho da Justiça Federal; a Orientação SENOR/SUNOR/SRH nº 19/10; as alterações das carreiras dos servidores do Poder Judiciário da União, implementadas a partir de 31.12.2012, pela Lei nº 12.774, de 28.12.12; e, finalmente, a decisão do Processo Administrativo nº 01654/09-SEGE/Secretaria de Gestão de Pessoas-TRF3;

RESOLVE:

I - CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados:

a) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7425	Paulo Roberto Vieira Ribeiro Cavalcanti	B6	B7	12/02/2021
7417	Tainara Nogueira de Souza Ferreira	B7	B8	16/12/2021
7414	Rui Costa Pereira	B7	B8	09/12/2021
7413	Valdiram Martins Cristaldo	B7	B8	28/11/2021
7411	Vanessa Mara Marchioretto	B7	B8	21/11/2021

b) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7466	Luiz Carlos Fachin Junior	A4	A5	20/04/2021
7446	Bruno Cezar Verga Brumatti	A4	A5	24/11/2021
7033	Erika de Souza Gevesier Nunes	B9	B10	04/11/2020

c) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
----	------	-----------	-------------	-------------

6925	Adriane Dias Barbosa	A4	A5	10/11/2021
------	----------------------	----	----	------------

II - CONCEDER promoção funcional aos servidores abaixo relacionados:

a) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7457	Luana Barreto de Arruda	A5	B6	21/10/2021
7458	Nathalia Barrueco Francisco	A5	B6	21/10/2021
7461	Cristiani Monteiro Luchesi	A5	B6	09/12/2021
7118	Danilo Cesar Maffei	B10	C11	09/12/2021

b) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7395	Guilherme Felipe Breetz Rodovalho	A5	B6	24/10/2019

c) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7456	Higor Jose de Souza Nascimento	A5	B6	07/10/2021
7033	Erika de Souza Gevesier Nunes	B10	C11	04/11/2021
7028	Luciane Torres de Andrade	B10	C11	04/11/2021

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 23/12/2021, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CPGR-SUPE Nº 88, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o item IX do Edital nº 4, do 3º Concurso de Alteração de Lotação/2021 (Processo SEI nº 0001489-68.2021.4.03.8002), divulgado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 10.12.2021, considerado publicado dia 13.12.2021,

CONSIDERANDO que a inscrição no concurso ocorreu no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação do Edital, correspondendo ao período de 13 a 17.12.2021,

RESOLVE

I - DIVULGAR esta dos servidores inscritos e suas respectivas classificações, considerando a 1ª opção:

a) vaga de Analista Judiciário, Área Judiciária, para a Subseção de Campo Grande – MS

Nome	Subseção de origem	Crítérios de desempate	Classificação
Débora Almeida da Rosa	1V Corumbá	“a” 1.818 dias	1º
Camila da Silva Sandim	2V Ponta Porã	“a” 1.468 dias	2º
Tarsila Costa de Oliveira Dantas	1V Ponta Porã	“a” 740 dias	3º

b) vaga de Analista Judiciário, Área Judiciária, para 1ª Vara de Três Lagoas – MS: não houve interessados

c) vaga de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a Subseção de Campo Grande -MS

Nome	Subseção de origem	Crítérios de desempate	Classificação
------	--------------------	------------------------	---------------

Ariany Maia dos Santos	5V Campo Grande	“a” 4.503 dias	1º
Renata Patrícia Silva Santos Arruda	1V Dourados	“a” 3561 dias	2º
Pedro Corrêa Wey Marques	1V Coxim	“a” 2329 dias	3º
Jéssica de Andrade Alves do Nascimento	1V Três Lagoas	“a” 1710 dias	4º
Maysa Andrade Yazbek Espíndola	1V Coxim	“a” 1570 dias	5º
Érika Harumi Kanezaki	2V Ponta Porã	“a” 1423 dias	6º
Roberta Ferreira Goedert	1V Ponta Porã	“a” 1237 dias	7º
Samantha de Jesus Sabino Gonçalves	1V Ponta Porã	“a” 313 dias	8º
Carla Barbosa de Souza	2V Ponta Porã	“a” 68 dias	9º

II - DIVULGARa lista dos servidores inscritos e suas respectivas classificações, considerando a **2ª opção**

d) vaga de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para Dourados-MS

Nome	Subseção de origem	Critérios de desempate	Classificação
Samantha de Jesus Sabino Gonçalves	1V Ponta Porã	“a” 313 dias	1º
Carla Barbosa de Souza	2V Ponta Porã	“a” 68 dias	2º

III- RESSALTAR que a contagem de tempo constante na presente Portaria foi extraída dos assentamentos funcionais dos servidores, visto que muitos dos dados informados pelos interessados divergiam dos registros.

IV – INDEFERIR as inscrições das servidoras **Flávia Percília Ertzogue Rubio Rios e Luciana David de Oliveira**, ambas ocupantes do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, por estarem em desacordo com o Item I, Parágrafo único, do Edital nº 04/2021;

V- O prazo para recurso ou eventual desistência do concurso será de **1 (um) dia útil**, no horário compreendido entre as **9h e 12h (horário de recesso)**, a contar da publicação da presente Portaria, mediante requerimento endereçado ao Juiz Federal Diretor do Foro da SJMS, por meio do mesmo Processo SEI no qual constou o requerimento de inscrição, nos termos do item XIII do Edital do Concurso.

VI- A Portaria de homologação do presente certame será expedida após o decurso do prazo para eventuais recursos e nela será considerada também a **2ª opção** feita pelos candidatos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 23/12/2021, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CPGR-SUPE Nº 85, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 10_2020-3VCG (5944074), que colocou o servidor **SILAS DA COSTA E SILVA, RF 2031**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Eletricidade e Comunicação, à disposição do Diretor do Foro, a partir do dia 23.07.2020,

CONSIDERANDO os termos do Despacho n. 5938367_2020 (autos n. 0001878-87.2020.4.03.8002), que autorizou o referido servidor a prestar serviço remoto em favor da Subseção Judiciária de Naviraí – MS, a partir do dia 27.07.2020,

CONSIDERANDO os termos da Decisão n. 7863248_2021 (autos n. 0001878-87.2020.4.03.8002), que autorizou o referido servidor a prestar serviço remoto em favor da Turma Recursal de Campo Grande - MS, a partir do dia 19.07.2021,

CONSIDERANDO os termos da Decisão n. 8280876_2021 (autos n. 0001878-87.2020.4.03.8002), que cessou a prestação do serviço remoto pelo referido servidor, em favor da Turma Recursal de Campo Grande – MS, a partir do dia 30.11.2021,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço e de regularizar a lotação do servidor;

RESOLVE:

MANTER a lotação formal do servidor **SILAS DA COSTA E SILVA, RF 2031**, na **Secretaria Administrativa** desta Seção Judiciária, a partir do dia **30.11.2021**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 23/12/2021, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.